



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2002

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

ieda

Protoc. n.º 118, Liv. 13 Fls. 67, em 18/03/02

Horas: 20:00

B. Sousa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **APLAUSOS**
- Emenda

N.º

032/2002

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – PL

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. **GERALDO QUIRINO** – Proprietário da empresa **VIAÇÃO XAVANTE**, pela brilhante iniciativa de incrementar com a aquisição de mais 8 ônibus executivos, à sua frota de veículos utilitários, no serviço de transporte de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2002.

Ieda

IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora – Líder do PL

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 18/03/02
Ieda

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Merece toda nossa admiração e reconhecimento, a atitude louvável do Sr. GERALDO QUIRINO – Viação Xavante, que além de se destacar pelo pioneirismo, como a primeira empresa de transporte de passageiros desta cidade e que cresceu junto com Barra do Garças, acompanhando o seu progresso e as necessidades de seu povo.

A empresa colocou a disposição de seus usuários, mais 8 ônibus, realizando um evento rodoviário, para apresentar à sociedade esses novos veículos, que servirá a região do baixo Araguaia, Vila Rica, Confresa, Porto Alegre do Norte, Cana Brava e Ribeirão Cascalheira, ligando às cidade de Barra do Garças e Goiânia.

Com isso, gostaríamos de registrar com satisfação, esse gesto louvável do empresário GERALDO QUIRINO, pelo vultuoso investimento em prol de sue clientela, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos.


IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora – Líder do PL

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social.